**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 093/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 102/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender a despesas referentes à sinalização turística no município, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS |  |  |
| 23.695 | TURISMO |  |  |
| 23.695.0059 | PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO |  |  |
| 23.695.0059.1 | PROJETO |  |  |
| 23.695.0059.1.051 | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA | R$ | 385.026,08 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 385.026,08 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS |

 Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do saldo de recursos do Convênio nº 263/2017 com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

 Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente